



Estado de Goiás  
Município de Doverlândia  
GESTÃO 2025-2028

## AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de contratação de serviços de frete para transporte de maquinários para atendimento das necessidades do Município de Doverlândia.

Considerando a escolha da empresa **JAIRO FLAUZINO DE OLIVEIRA FILHO**, inscrita no CNPJ nº **21.522.824/0001-00**, porque apresentou o menor preço para todos os itens da pretensa contratação, perfazendo o valor total de **R\$ 6.440,00 (seis mil quatrocentos e quarenta reais)**, conforme relação abaixo:

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	920	KM	SERVIÇOS DE FRETE PARA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE TRATOR E IMPLEMENTOS (CARRETA E GRADE) DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS-GO À DOVERLÂNDIA-GO	R\$ 7,00	R\$ 6.440,00
VALOR TOTAL:					R\$ 6.440,00

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **JAIRO FLAUZINO DE OLIVEIRA FILHO**, inscrita no CNPJ nº **21.522.824/0001-00**, porque apresentou o menor preço para todos os itens da contratação de serviços de frete junto ao Município de Doverlândia, perfazendo o valor total **R\$ 6.440,00 (seis mil quatrocentos e quarenta reais)**.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021 e art. 15 do Decreto Municipal 673/2024.

Doverlândia/GO, 12 de março de 2026.

---

AMILCAR MACHADO PEREIRA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL